

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.685 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

18 de abril de 2024 (Quinta-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILIAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:**  
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:**  
-  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:**  
GEISA DE OLIVEIRA SIMOES BARBOZA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**  
PEDRO HENRIQUE MATHÉUS DA COSTA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:**  
IBRAIM DE SOUZA PACHECO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**Vice-Presidente:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**1º Secretário:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**2º Secretário:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

### VEREADORES

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** José Celso da Costa  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Marcos Lomeu de Miranda  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão  
**Vereador:** Wattyta Felypeck Gabriel Vicente

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATO DO PREFEITO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Republicado por haver incorreção - Boletim Oficial do Município de Seropédica - Edição Extra nº 1.680 - Ano VII - 16 de abril de 2024 (Segunda-Feira)

Decreto Nº 2596 de 12 de abril, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$410.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

#### Dotações Suplementadas

##### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.015	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/UBS (PREVINE BRASIL)		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	70.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			70.000,00
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Royalties - Saúde	178.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			178.000,00
2.133	MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE / CEMES / SAMU 192/SAÚDE MENTAL/UPA 2		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	162.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			162.000,00
Total da Unidade R\$			410.000,00
Valor Total Suplementado R\$			410.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Insof III.

Insof II - Excesso de Arrecadação: R\$410.000,00  
III - Anulação de Dotação: \$410.000,00

#### Dotações Anuladas

##### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.837	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE/CONSTRUTORA/AMPL		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	SUS - Transferências do Fundo Estab	410.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			410.000,00
Total da Unidade R\$			410.000,00
Valor Total Anulado R\$			410.000,00

Senaur

Página 1 de 2



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril, 2024

Senaur

Página 2 de 2

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### Folha de Informações

Processo nº 9182/2022

Folhas 40

#### A Secretaria de Governo

Acato o despacho dado no Processo 9182/2022 a folhas 39, após revisão feita pelo fiscal e análise do Diretor de Tributação, e DEFIRO o pedido de ISENÇÃO DE IPTU para a inscrição 29988 referente ao exercício de 2023, previsto na Lei 792/2022, em favor de MARIA DA CONCEIÇÃO REIS.

Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.  
Em, 16/04/2024.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### Folha de Informações

Processo nº 4561/2024

Folhas 31

#### A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 4561/2024 a folhas 29, e DEFIRO, após despacho do Diretor de Tributação e revisão feita pelo fiscal de fazenda, a atualização das taxas de IPTU e COSIP da inscrição 16566 dos exercícios de 2006 à 2016 e 2018 à 2023, ainda, que sejam canceladas todas suas respectivas CDA's.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.  
Em, 16/04/2024.

## ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ENSINO



EDITAL Nº 001/2024

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA ATIVIDADES DE AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO "PROGRAMA DE EDUCAÇÃO NOVO TEMPO INTEGRAL".

A Secretaria Municipal de Educação de Seropédica no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR** os candidatos aprovados abaixo relacionados a comparecerem na sede da SMES, situada na Av. Ministro Fernando Costa, nº 414, conforme cronograma abaixo, munidos de CÓPIA da seguinte documentação:

- Dia 18 de MARÇO do corrente ano, às 08h.  
Xerox da documentação;

- Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP (quem já possuir);
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento e/ou casamento;
- Título de eleitor;
- 02 fotos 3x4;
- Carteira de trabalho;
- Todos os documentos originais que comprovaram escolaridade e foram utilizados na inscrição, com as respectivas cópias;
- Certificado de reservista (quando do sexo masculino);
- Telefone para contato e email;

NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO	RESULTADO
MACY CLEIDE DO NASCIMENTO SOUZA	TECNOLÓGICO	APROVADO
GIOVANNA VIANNA DE OLIVEIRA	AMBIENTAL	APROVADO

Seropédica, 16 de abril de 2024.

Marciel Falcão Pequeno  
Secretário Municipal de Educação  
Matrícula: 11704

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0414/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **VALERIA ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº.11459, lotado (a) na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **01/03/2024 à 29/04/2024**, conforme BIM: **229/2024**.

**PORTARIA Nº. 0415/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **ROBSON QUEIROZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº.3527, lotado (a) na Secretaria de Serviços Públicos e Transportes, **90** (noventa) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **11/03/2024 à 08/06/2024**, conforme BIM: **002/2024**.

**PORTARIA Nº. 0416/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **WAGNER DA SILVA ESMERIO**, matrícula nº.15420, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **02** (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **15/03/2024 à 16/03/2024**, conforme BIM: **035/2024**.

**PORTARIA Nº. 0417/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **MARIANE PIRES DE PAULA D SOUZA**, matrícula nº.11748, lotado (a) na Secretaria de Educação, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **18/03/2024 à 20/03/2024**, conforme BIM: **227/2024**.

**PORTARIA Nº. 0418/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **ELIANE DE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº.13005, lotado (a) na Secretaria de Educação, **21** (vinte e um) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **19/03/2024 à 08/04/2024**, conforme BIM: **240/2024**.

**PORTARIA Nº. 0419/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **VILMA BASTOS PINTO**, matrícula nº.3373, lotado (a) na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **20/03/2024 à 18/04/2024**, conforme BIM: **245/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0420/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **RAPHAEL DE BARROS TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula nº.13692, lotado (a) na Secretaria de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **20/03/2024 à 17/06/2024**, conforme BIM: **233/2024**.

**PORTARIA Nº. 0421/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **SABRINA FERNANDES VICTORINO CAIRUZ**, matrícula nº.13009, lotado (a) na Secretaria de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **21/03/2024 à 27/03/2024**, conforme BIM: **248/2024**.

**PORTARIA Nº. 0422/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **VITOR RODRIGUES DE LUZIA**, matrícula nº.14076, lotado (a) na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **21/03/2024 à 19/04/2024**, conforme BIM: **230/2024**.

**PORTARIA Nº. 0423/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **ELZA RODRIGUES CARVALHO**, matrícula nº.3580, lotado (a) na Secretaria de Educação, **19** (dezenove) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **22/03/2024 à 05/04/2024**, conforme BIM: **244/2024**.

**PORTARIA Nº. 0424/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **KATIA JANDIRA SAGAVE FERREIRA**, matrícula nº.12429, lotado (a) na Secretaria de Educação, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **24/03/2024 à 26/03/2024**, conforme BIM: **241/2024**.

**PORTARIA Nº. 0425/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **MARIA DE FATIMA CALMEIRAO LIMA**, matrícula nº.3445, lotado (a) na Secretaria de Saúde, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **24/03/2024 à 26/03/2024**, conforme BIM: **023/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0426/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **PRISCILA DE SOUZA BARBOSA DE ANDRADE**, matrícula nº.13562, lotado (a) na Secretaria de Educação, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **25/03/2024 à 27/03/2024**, conforme BIM: **235/2024**.

**PORTARIA Nº. 0427/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **FLAVIA LUCIO MOTA DA SILVA**, matrícula nº.12371, lotado (a) na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **25/03/2024 à 23/04/2024**, conforme BIM: **238/2024**.

**PORTARIA Nº. 0428/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **MARIA CRISTINA ANDRADE PEREIRA**, matrícula nº.12371, lotado (a) na Secretaria de Educação, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **25/03/2024 à 22/07/2024**, conforme BIM: **249/2024**.

**PORTARIA Nº. 0429/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **RAFAEL POVILL DIAS GUERRA**, matrícula nº.14046, lotado (a) na Secretaria de Educação, **02** (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **26/03/2024 à 27/03/2024**, conforme BIM: **247/2024**.

**PORTARIA Nº. 0430/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **EDIMA MACEDO FERNANDES**, matrícula nº.13455, lotado (a) na Secretaria de Educação, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **26/03/2024 à 28/03/2024**, conforme BIM: **242/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Matr. 1703

## ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
CULTURA – COMCULT  
COMISSÃO ORGANIZADORA



EDITAL Nº 001/2024 – COMCULT

Resultado das inscrições para Composição pela Sociedade Civil das vagas de Conselheiros do Conselho Municipal de Cultura de Seropédica-RJ:

Área de Inscrição	Nome do Candidato	Situação da Inscrição
Música/Teatro	Vinicius Gonçalves da Silva (Titular)	Deferido/Aprovado
Trabalhos Manuais/Artesanato	Renata Maria Assis da Silva (Titular)	Deferido/Aprovado
Trabalhos Manuais/Artesanato	Jane Moreira da Silva (Suplente)	Deferido/Aprovado
Cultura Indígena/Artes Plásticas	Paula Chrystine Lopes dos Santos (Titular)	Deferido/Aprovado
Cultura Negra/Movimentos Sociais	Valmor Alves Bastos (Titular)	Deferido/Aprovado

Atenciosamente,

Comissão Organizadora.

Seropédica, 18 de Abril de 2024.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
CULTURA – COMCULT  
COMISSÃO ORGANIZADORA



EDITAL Nº 001/2024 – COMCULT

Ata de reunião da comissão organizadora

A comissão organizadora do edital 001/2024 do Conselho Municipal de Cultura de Seropédica ocorreu na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Seropédica no dia 15/04/2024 de 09 às 10 horas da manhã, após o encerramento das inscrições no dia 12/04/2024, onde foram analisadas todas as inscrições recebidas, e foram cuidadosamente analisadas nos aspectos de comprovação de atuação na área pretendida, domicílio no município; Após essa verificação foram separados por cadeiras os candidatos da sociedade civil, que tomarão posse nas referidas vagas a partir do dia 02/05/2024 conforme anunciado no próprio edital 001/2024 – COMCULT. A classificação dos candidatos ficou da seguinte forma: Cadeira de Cultura Indígena e Ou Artes Plásticas: Paula Chrystine Lopes dos Santos (Titular); Cadeira de Música e ou Teatro: Vinicius Gonçalves da Silva (Titular); Cadeira de Trabalhos Manuais e ou Artesanato: Renata Maria Assis da Silva (Titular), Jane Moreira da Silva (Suplente); Cadeira de Cultura Negra e ou Movimentos Sociais: Valmor Alves Bastos (Titular); Os candidatos que estão sem suplentes, se dá por conta do número inferior de inscrições e a composição desses suplentes será feita na primeira reunião do próprio conselho, assim que tomado posse. Todos os membros da comissão organizadora desse edital assinam essa ata a seguir:

*Rodrigo Ferraz Rocha, Heloisa A. Lorena, Jander Lizon de Andrade, Sandra Cristina Mendes Silva, Aluizio Macena da Costa, Valmor Alves Bastos*

## ATOS DO SEROPREVI

### ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

#### ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas e três minutos estiveram presentes em Reunião Ordinária os Diretores Hugo Lopes de Oliveira, Sandra Cristina Mendes Silva e Aluizio Macena da Costa, para tratarem da seguinte pauta: 1) Proc. 00127.1.1-2024. Minuta de Instrução Normativa de alteração da IN nº 9 de 2023; 2) Proc. 00057.1.1-2024. Balancetes Mensais – Janeiro de 2024; 3) Proc. 00345.1.8-2023. Auditoria Interna dos Processos de Arrecadação de débitos de Contribuição em Atraso do Ente Federativo de Arrecadação de Débitos de Contribuições em Atraso dos Servidores Licenciados e Cedidos – Exercício 2023; 4) Proc. 00185.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária – Hugo Lopes de Oliveira; 5) Proc. 00186.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária – Keitia Machado da Silva; 6) Proc. 00196.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária – Vinicius Tavares da Silva Souza; 7) Proc. 00096.1.1-2024. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública – Fevereiro e Março de 2024; 8) Proc. 00071.1.1-2024. Prestação de Contas do Cartão Corporativo – Fevereiro e Março de 2024; 9) Proc. 00005.1.1-2023. Taxa Administrativa – Ano 2023; 10) Comunicados; 11) Assuntos Gerais. O Diretor-Presidente fez a abertura da reunião. 1) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00127.1.1-2024. Minuta de Instrução Normativa de alteração da IN nº 9 de 2023. O Presidente ressaltou que as principais alterações na Instrução Normativa são as adequações a redação da Lei Municipal a qual alterou a idade para a reavaliação de aposentadorias e pensões por incapacidade permanente (antiga invalidez) e a inclusão da reavaliação para os pensionistas com doença incapacitante. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade o Proc. 00127.1.1-2024. Minuta de Instrução Normativa de alteração da IN nº 9 de

2023. O Processo será encaminhado ao Conselho de Administração para deliberação. 2) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00057.1.1-2024. Balancetes Mensais – Janeiro de 2024. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade o Proc. 00057.1.1-2024. Balancetes Mensais – Janeiro de 2024. O Processo será encaminhado ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 3) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00345.1.8-2023. Auditoria Interna dos Processos de Arrecadação de débitos de Contribuição em Atraso do Ente Federativo de Arrecadação de Débitos de Contribuições em Atraso dos Servidores Licenciados e Cedidos – Exercício 2023. O Presidente destacou que no relatório realizado pelo Controle Interno alertou sobre a dificuldade em realizar o controle de arrecadação. Tendo em vista esse alerta foi realizada uma reunião entre os setores responsáveis para alinhar os pontos. O Diretor-Presidente também informou que está finalizando o manual e o mapeamento de controle de arrecadação e que após a aprovação dos mesmos facilitará o controle. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade o Proc. 00345.1.8-2023. Auditoria Interna dos Processos de Arrecadação de débitos de Contribuição em Atraso do Ente Federativo de Arrecadação de Débitos de Contribuições em Atraso dos Servidores Licenciados e Cedidos – Exercício 2023. O Processo será encaminhado ao Conselho Fiscal para análise e parecer. Os itens 4,5 e 6 são apresentados em bloco. Os Processos são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade os Proc. 00185.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária – Hugo Lopes de Oliveira, Proc. 00186.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária – Keitia Machado da Silva e Proc. 00196.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária – Vinicius Tavares da Silva Souza. Os Processos serão encaminhados ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 7) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00096.1.1-2024. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública – Fevereiro e Março de 2024. O Diretor-Presidente informa que houveram 4 consultas no mês de fevereiro e 2 no mês de março para ciência da Diretoria-Executiva. O Proc. 00096.1.1-2024. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública – Fevereiro e Março de 2024 será encaminhado para ciência do Conselho Fiscal. 8) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00071.1.1-2024. Prestação de Contas do Cartão Corporativo – Fevereiro e Março de 2024. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade o Proc. 00071.1.1-2024. Prestação de Contas do Cartão Corporativo – Fevereiro e Março de 2024. O Processo será encaminhado para Conselho Fiscal para análise e parecer. 9) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00005.1.1-2023. Taxa Administrativa – Ano 2023. O Diretor-Presidente informa que o Controle interno deu parecer que o valor o qual deve ser passado a para a reserva administrativa é de R\$131.707,41 e o valor de restante que foi empenhado será usado para pagar as despesas do ano passado. 10) O Diretor-Presidente solicitou que a Diretora Sandra notifique a empresa que ganhou o fornecimento do mobiliário solicitando que já se passaram 41 dias da entrega do material e que a empresa não solucionou o problema com as cadeiras entregues. Nada mais a tratar, o Diretor-Presidente encerra a reunião às quatorze horas e quinze minutos, sendo a presente ata lavrada e assinada por mim e pelos presentes.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

SANDRA CRISTINA MENDES SILVA

ALUIZIO MACENA DA COSTA

**ATOS DO CONSELHO FISCAL****EDITAL Nº 4/2024 – CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL.**

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, nos termos do art. 22 do Regimento Interno, CONVOCA os membros do CONSELHO FISCAL para 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se no dia 25 ABRIL DE 2024, ÀS 10H, para tratar da seguinte pauta: 1) Proc. 00057.1.1-2024. Balancetes Mensais - Janeiro de 2024; 2) Proc. 00345.1.8-2023. Auditoria Interna dos Processos de Arrecadação de débitos de Contribuição em Atraso do Ente Federativo de Arrecadação de Débitos de Contribuições em Atraso dos Servidores Licenciados e Cedidos – Exercício 2023; 3) Proc. 00185.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Hugo Lopes de Oliveira; 4) Proc. 00186.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Keitia Machado da Silva; 5) Proc. 00196.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Vinicius Tavares da Silva Souza; 6) Proc. 00096.1.1-2024. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública - Fevereiro e Março de 2024; 7) Proc. 00071.1.1-2024. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - Fevereiro e Março de 2024; 8) Proc. 00005.1.1-2023. Taxa Administrativa – Ano 2023; 9) Comunicados; 10) Assuntos Gerais.. Assuntos Gerais Comunique-se aos Conselheiros. Dê-se publicidade.

MAXWELL CARDOSO VIANA

Presidente do Conselho Fiscal

PORTARIA Nº 84/2023

**ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2023  
DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023  
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 088/2023 e 104/2024

Partes: Câmara Municipal de Seropédica e Marcelo S. Souza Eireli – ME.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 31 de março de 2023, por mais 12 (doze) meses para prestação de serviços relacionados à assessoria de comunicação, imprensa e jornalismo, visando realizar, entre outras atividades, as seguintes: consultoria de comunicação e marketing, planejamento e assessoria de imprensa, consultoria, planejamento e execução de estratégias e projetos na área da comunicação e relações públicas, elaboração, criação, redação de notícias, boletins, peças publicitárias, e-cards, cartazes, faixas alusiva, folders, panfletos, banners, leiautes, releases, material gráfico, contratação de carros de som, outdoors, publicações em jornais, espaço publicitário em rádios, bem como promover a divulgação institucional da Câmara Municipal de Seropédica e organização de eventos.

Valor: R\$ 574.800,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais).

Data: 28 de março de 2014.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 007/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023  
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 118/2024 e 068/2023

Partes: Câmara Municipal de Seropédica e L. Marques Santos Assessoria de Imprensa Gráfica e Editora ME.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 03 de abril de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, por mais 12 (doze) meses para prestação de serviços especializados na transmissão da TV Câmara.

Valor: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).

Data: 1º de abril de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024

Processo nº 557/2023

Partes: Câmara Municipal de Seropédica e Maria de Lourdes Costa Rodrigues Contabilidade – ME.

Objeto: Prestação de serviços técnicos de auditoria externa independente, com escopo fiscal, contábil, financeiro, orçamentário e folhas de pagamento, abrangendo o sistema de gestão unificada e integrada da administração da Câmara, bem como na execução físico-financeira das contratações efetuadas e/ou contratos em vigor, junto a Câmara Municipal de Seropédica, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2023.

Valor: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Prazo: 03 meses.

Data: 17 de abril de 2024.

